



Leis

Decretos

DECRETO Nº 13431, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Regulamenta a Lei nº 4.901, de 21 de julho de 2014, que trata do reembolso parcial das despesas com plano de saúde aos servidores públicos municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 34.068/14,

DECRETA:

Art. 1º Os reembolsos a cargo do Município de Taubaté, com despesas com plano de saúde dos servidores públicos municipais, são regulamentados por este Decreto.

Art. 2º Caberá a cada servidor interessado em se utilizar do critério de reembolso definido pela Lei nº 4.901, de 21 de julho de 2014, contratar diretamente os planos de saúde credenciados pelo Município ou aqueles que tiverem interveniência de sindicatos e entidade de classes dos servidores.

Parágrafo único. Nos casos do caput deste artigo competirá aos planos de saúde, aos sindicatos e as entidades de classe, quando nestes últimos casos estas forem intervenientes na contratação, procederem ao envio da autorização do servidor, para o Departamento de Administração do Município, a fim de que o mesmo efetue o desconto que supere o subsídio diretamente na folha de pagamento.

Art. 3º O reembolso só será realizado com repasse direto às operadoras de plano de saúde, entidades de classe e fundações, devidamente cadastradas junto ao Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, como consignatárias, e após autorização do servidor.

Parágrafo único. Deverá ser firmado com um termo de credenciamento entre o Município de Taubaté e as operadoras de plano de saúde, entidades de classe e fundações, com regras relativas às datas, condições e formas de repasse e demais determinações contidas neste Decreto e na Lei nº 4.901, de 21 de julho de 2014.

Art. 4º Não terão direito ao benefício estabelecido neste Decreto:

I - o servidor afastado com prejuízo de vencimentos que deverá pagar a mensalidade enquanto durar o afastamento; e

II - o servidor que optar por plano particular com operadora ou entidade de classe não cadastrada como consignatária da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 5º Competirá ao Departamento de Administração publicar periodicamente e dar conhecimento aos servidores quanto às operadoras de plano de saúde, sindicatos e as entidades de classe credenciadas na forma deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoador e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

SORAYNE CRISTINA GUIMARÃES DE CAMPOS - RESP. PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ODILA MARIA SANCHES - RESP. PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 16 de outubro de 2014.

EDUARDO CURSINO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO



Portarias

PORTARIA Nº 1765, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 40.374/2014, R E S O L V E:

Readaptar a servidora Maria Celia Marques Martins, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 2 (dois) anos – de 09/10/2014 a 08/10/2016, para prestar serviços administrativos junto à EMEF Claudio Cesar Guilherme de Toledo, na forma do disposto no artigo 73 e seu § 2º, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, c/c o artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1766, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 60.243/2013, R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria nº 1.425, de 16 de dezembro de 2013, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Aparecida Cláudia Martins da Silva

Suplente: Flávia Rodrigues dos Santos

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1767, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 49.776/2013, R E S O L V E:

I - O Comitê Executivo do Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo de Taubaté (SMCTIE), passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior – Prefeito Municipal

Vice-Presidente:

Edson Aparecido de Oliveira – Vice-Prefeito Municipal

Membros:

Geraldo de Oliveira Neto – Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Prof. Dr. José Rui Camargo – Reitor da Universidade de Taubaté

Prof. Dr. Eduardo Hidenori Enari – Diretor Presidente da FAPETI

Prof. Dr. Francisco José Grandinetti – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade de Taubaté

Ver. João Marcos Vidal – Câmara Municipal de Taubaté

Ver. Rodrigo Luis Silva – Câmara Municipal de Taubaté

Claudemir Stellati – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Fábio Soares Duarte – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo



Sandra Teixeira de Alencar – Associação Comercial e Industrial Taubaté.

II - A presente Portaria substitui a de nº 1255, de 29 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1768, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 50.322/14

APOSENTA, compulsoriamente, a partir de 19/10/14, nos termos do artigo 40, § 1º, II, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e artigo 175 da L.C. nº 001/90, o servidor AMAURY ANTONIO DE BARROS LIMA, RG. nº 34.440.803, titular do cargo de Professor III, padrão “1” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Educação, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondentes ao valor do Padrão “1”, Grau ‘A’, contando com 70 anos de idade e mais de 06 (seis) anos de contribuição, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEO nº. 60, de 16 de outubro de 2014.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013, **R E S O L V E**: - Autorizar os Servidores da Secretaria de Obras, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Ve
CRISTIANO SANTANA	27.047	01170703473	Le
DOMINGOS JOSÉ PRESOTTO	13.612	01576459765	Le

SECRETARIA DE OBRAS, aos 16 de outubro de 2014.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SESPM Nº 89, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 44.505/14, **R E S O L V E**:

Arquivar, os autos por ausência de responsabilidade da servidora, Rosemeire Aparecida Santos Silva – matrícula 27.723, conforme inciso I do artigo 282 da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 16 de outubro de 2014.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SEDIS Nº 13, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

MARILDA PRADO YAMAMOTO, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º, do Decreto 13.123, de 26 de setembro de 2013, **RESOLVE**: Autorizar o servidor Sérgio Bombig Furini Júnior, matrícula 24.755, a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

I – O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial;

II – Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle



de tráfego da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, contendo dia, destino, horário de saída e chegada;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de outubro de 2014.

MARILDA PRADO YAMAMOTO - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA SEDIS Nº 14, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

MARILDA PRADO YAMAMOTO, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º, do Decreto 13.123, de 26 de setembro de 2013, **RESOLVE:** Autorizar o servidor Guerino Vilardi, matrícula 22.126, a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

I – O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial;

II – Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, contendo dia, destino, horário de saída e chegada;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de outubro de 2014.

MARILDA PRADO YAMAMOTO - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA SEDIS Nº 15, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

MARILDA PRADO YAMAMOTO, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º, do Decreto 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE: Autorizar o servidor Oswaldo Barbosa Guisard Neto, matrícula 29.558, a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

I – O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial;

II – Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, contendo dia, destino, horário de saída e chegada;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de outubro de 2014.

MARILDA PRADO YAMAMOTO - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA SEDIS Nº 16, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

MARILDA PRADO YAMAMOTO, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º, do Decreto 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Isabel Cristina Florençano de Castro Pereira, matrícula 01481, a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

I – A servidora autorizada deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial;

II – Fica a servidora, quando do uso do veículo, condicionada a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, contendo dia, destino, horário de saída e chegada;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de outubro de 2014.

MARILDA PRADO YAMAMOTO - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** PROCESSO: **37.156/14** ASSINATURA: **25/08/14** OBJETO: **prestação de serviços de correios para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana** VALOR: **R\$ 104.166,66** FUNDAMENTO: **artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **TERACOMM COMERCIAL EIRELI - EPP** PROCESSO: **41.276/14** ASSINATURA: **17/10/14** OBJETO: **aquisição de móveis para escritório** VALOR: **R\$ 1.104,30** MODALIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **08.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** PROCESSO: **44.428/14** ASSINATURA: **16/10/14** OBJETO: **aquisição roçadeira lateral, da marca Husqvarna, conforme decreto de padronização** VALOR: **R\$ 7.200,00** MODALIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **01.**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **A. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO ME** PROCESSO: **27.299/14** ASSINATURA: **25/09/14** OBJETO: **aditar em mais 25% o contrato celebrado entre as partes em 04/08/14** VALOR: **R\$ 6.000,00** MODALIDADE: **Pregão**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA.**



PROCESSO: **40.412/14** ASSINATURA: **14/10/14** OBJETO: **prestação de serviços de usinagem e mecânica com fornecimento de mão de obra (as peças fornecidas pela Prefeitura de Taubaté), para os Veículos Leves, Veículos Pesados (Caminhões/Onibus e Micro-Onibus) e Máquinas pertencentes ao quadro da frota da Prefeitura Municipal de Taubaté** VALOR ESTIMADO: **R\$ 126.000,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **03.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** PROCESSO: **35.830/14** ASSINATURA: **03/10/14** OBJETO: **eventual aquisição de móveis e equipamentos hospitalares em geral** VALOR ESTIMADO: **R\$ 38.527,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **08.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP** PROCESSO: **44.410/14** ASSINATURA: **15/10/14** OBJETO: **aquisição de bomba hidráulica Cod. 45481253 para retroescavadeira hidráulica S90 Ano 1986** VALOR: **R\$ 17.500,00** MODALIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **01.**

Editais



PREGÃO Nº 362/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 362/14, ora renomeado para 362-A/14, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva do elevador localizado no prédio da CTI, por um período de 12 (doze) meses, onde-se-lê, com encerramento dia 30.10.14 às 14h30 leia-se, com encerramento dia 04.11.14 às 16h30.

PMT., aos 17.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 381/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 381/14, que cuida da aquisição de nebulizadores, foi solicitado esclarecimentos o qual estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. Comunica ainda que a data para abertura das propostas está adiada para o dia 05.11.14 às 08h30, novo edital estará disponível a partir do dia 23.10.14 sob nº 381-A/14

PMT., aos 17.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 337/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que no pregão presencial nº 337/14, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de piscina, em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito, recebeu por tempestivo e formalmente correto, o recurso interposto pela empresa Wilmar Barbosa Ferreira MEI, melhor sorte não lhe assistindo no mérito, sendo negado provimento.

PMT., aos 17.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 372/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 371/14, que cuida da aquisição de equipamentos de informática, com encerramento dia 04.11.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 17.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 378/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 378/14, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, para atender os veículos pesados, por um período de 12 (doze) meses, onde-se-lê com encerramento dia 30.10.14 às 08h30, leia-se com encerramento dia 04.10.14 às 08h30.

PMT., aos 17.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 388/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 388/14, que cuida da aquisição de carrinho para gari com estrutura em tubo, com encerramento dia 04.11.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 17.10.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/14, para a função de Braçal, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/10/2014 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RODRIGO ROCHA MIRANDA	233.373.508-28	48

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Recepcionista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/10/2014 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DIANA GISELE DE SOUZA RAMOS	352.975.848-50	26

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Médico Especialista – Pediatra, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo



dia 24/10/2014 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JORGE LUÍZ TRESSE	825.298.097-04	47

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/10/2014 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
TAMIRES ALVES DE ALBUQUERQUE	353.321.138-03	102

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/10/2014 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCAS RENATO DE OLIVEIRA BARROS	301.777.268-30	04

Diversos

PROCESSO Nº. 53.420/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/14
D E S P A C H O : **Adjudico o fornecimento de CBUQ, constante do presente processo, a favor da firma ANDRADE BRITTA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA, no valor total de R\$238.500,00(Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).**

G.P., aos 17/10/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 47.195/14 – CARTA CONVITE Nº 09-A/14

CLASSIFICAÇÃO

P.S. com fornecimento de material para instalação de rede de dados, voz e elétrica no



Departamento de Finanças do Município. CONVERGÊNCIA TELEINFORMÁTICA LTDA., o único item, no valor total de R\$ 68.305,74 (Sessenta e Oito Mil Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos).

C.P.L., aos 17 de outubro de 2014.

Solange de Faria Santos - P/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 49.930/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 228/14

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 71.980,00 (Setenta e um mil, novecentos e oitenta reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

G.P., aos 17/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 52.380/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 423/13

D E S P A C H O : Adjudico a locação de ambulância, constante do presente processo, a favor da firma BRS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, no valor total de R\$12.993,75(Doze mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

G.P., aos 15/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº.53.513/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 368-A/13

D E S P A C H O : Adjudico a locação de máquinas e caminhões, constante do presente processo, a favor da firma A3 TÉRRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 55.982,40 (Cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

G.P., aos 17/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 52.253/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo II, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 8.022,72 (Oito mil vinte e dois reais e setenta e dois centavos); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor total de R\$3.687,96 (Três mil



seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos); STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 7.766,40 (Sete mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE LTDA, no valor total de R\$ 8.176,70 (Oito mil cento e setenta e seis reais e setenta centavos); VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 11.388,32 (Onze mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 36.341,47 (Trinta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 3.809,60 (Três mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos); DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, no valor total de R\$ 1.129,60 (Um mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).

G.P., aos 17/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 53.160/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/14

DESPACHO: Adjudico a prestação de serviço de agenciamento de viagens, constante do presente processo, a favor da firma MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor total de R\$20.742,48 (Vinte mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

G.P., aos 17/10/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**